



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

N.º

Assunto

Serviço

- LEI NR. 04/70 -

Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito adicional.

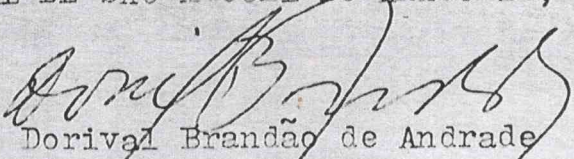
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

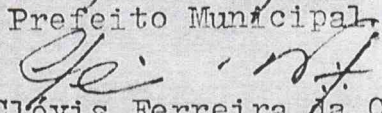
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de NCr\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), destinado a atender às despesas com a construção de um barraco para oficina mecânica e garagem para os veículos da Prefeitura.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente que se fizerem necessárias para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo art. 1º, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, -
13 de maio de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.

Reg. e Pub. Livro 3. de 1970.